

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 038/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00020220	56732	QEE3086	23/06/2023 11:11	07/12/2023	R\$ 130,16
RA00020221	56732	JUK3957	23/06/2023 11:32	07/12/2023	R\$ 130,16
RA00020206	56732	QEU1D23	19/06/2023 19:30	07/12/2023	R\$ 130,16
RA00020210	56732	QDE0348	20/06/2023 09:59	07/12/2023	R\$ 130,16
RA00020216	56732	JTM3841	21/06/2023 16:51	07/12/2023	R\$ 130,16
RA00020205	56732	QVV8H03	19/06/2023 18:17	07/12/2023	R\$ 130,16
RA00020219	56732	QEC0F21	23/06/2023 08:02	07/12/2023	R\$ 130,16
RA00020211	56732	QVJ6738	21/06/2023 10:47	07/12/2023	R\$ 130,16
RA00020224	56732	RMW8H89	25/06/2023 08:31	07/12/2023	R\$ 130,16
RA00020225	56732	QEP4I55	29/06/2023 16:04	07/12/2023	R\$ 130,16
RA00020212	56732	QVE3071	21/06/2023 12:22	07/12/2023	R\$ 130,16
RA00020218	56732	QEC1I30	22/06/2023 14:09	07/12/2023	R\$ 130,16
RA00020213	56732	QVX1J85	21/06/2023 12:47	07/12/2023	R\$ 130,16
RA00020209	56732	EHH9513	20/06/2023 08:49	07/12/2023	R\$ 130,16
RA00020222	56732	QDC5369	24/06/2023 11:22	07/12/2023	R\$ 130,16
RA00020214	56732	NTC1E12	21/06/2023 13:19	07/12/2023	R\$ 130,16
RA00020217	56732	QEV3I05	21/06/2023 20:02	07/12/2023	R\$ 130,16
RA00020223	56732	ROE4E88	25/06/2023 08:24	07/12/2023	R\$ 130,16
RA00020207	56732	PGW4493	19/06/2023 20:12	07/12/2023	R\$ 130,16
RA00020226	56732	RFH7D31	30/06/2023 16:42	07/12/2023	R\$ 130,16
RA00020208	56732	QDN9F07	20/06/2023 05:23	07/12/2023	R\$ 130,16
RA00020215	56732	AVY8C83	21/06/2023 16:16	07/12/2023	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

23/10/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO